



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3º BIMESTRE DE 2020

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.983, de 14 janeiro de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.304, de 31 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Julho de 2020.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2020	5
3	Dos resultados alcançados até o 3º bimestre de 2020	7
3.1	Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2020	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2020.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2020	9
4	Da previsão do 4º ao 6º bimestre de 2020	11
4.1	Nova estimativa de receitas (posição em 30/06/2020)	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2020)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2020	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2020	7
Tabela 3 – Receitas realizadas até o 3º bimestre de 2020	8
Tabela 4 – Despesas realizadas até o 3º bimestre de 2020	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2020	10
Tabela 6 – Receitas realizadas até o 3º bimestre e nova previsão para 2020	11
Tabela 7 – Despesas liquidadas até o 3º bimestre e nova previsão para 2020	12
Tabela 8 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre e nova previsão para 2020	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2020 – desdobramento	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.983/2020, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.304/2019 (LDO 2020), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020

O Anexo III do Decreto Estadual 54.983/2020 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2020, um déficit de R\$ 1,309 bilhão no ano, em conformidade com a Lei nº 15.304/2019 (LDO 2020). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário. 15.399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA 2020), Lei nº 15.399, de 12 de dezembro de 2019, estimou uma receita total de R\$ 61,160 bilhões e uma despesa total de R\$ 66,438 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 16,282 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2020, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2020.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2020, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2020, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2020, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2020, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2020 é um déficit de R\$ 1,309 bilhão, o mesmo da LDO 2020. Além disso, o Decreto Estadual 54.983/2020, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2020, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 519,422 milhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2020
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.460.265	7.144.130	6.998.197	6.708.544	6.934.526	9.106.948	44.352.610
(-) Aplicações Financeiras	51.582	64.554	52.574	54.494	52.599	50.492	326.295
(-) Operações de Crédito	4.235	1.038	521	826	27.561	30.119	64.300
(-) Alienação de Bens	9.493	6.313	6.770	44.843	25.713	54.800	147.932
(-) Amortização de empréstimos	4.293	6.870	9.334	14.398	15.968	5.950	56.812
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.390.661	7.065.355	6.928.998	6.593.983	6.812.685	8.965.588	43.757.270
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.980.601	9.686.893	9.835.346	9.083.399	9.769.513	11.683.988	60.039.740
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.189.281	8.172.743	8.250.414	8.157.968	8.309.658	9.075.893	50.155.957
(-) Encargos da dívida	462.897	453.683	462.861	465.021	479.136	472.185	2.795.782
(-) Amortização da dívida	287.425	274.571	283.108	298.676	302.520	317.623	1.763.924
(-) Concessão de empréstimos	260	487	698	987	2.747	5.821	11.000
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.438.700	7.444.002	7.503.748	7.393.283	7.525.255	8.280.264	45.585.252
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	10.028.639	10.065.539	10.410.095	9.882.700	10.482.084	10.998.664	61.867.721
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-48.038	-378.646	-574.749	-799.301	-712.571	685.324	-1.827.982
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-48.038	-378.646	-574.749	-799.301	-712.571	685.324	-1.827.982
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	519.422
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	38.532	-292.076	-488.179	-712.730	-626.000	771.894	-1.308.560
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	38.532	-292.076	-488.179	-712.730	-626.000	771.894	-1.308.560

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.304/2019 (LDO 2020), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.399/2019 (Lei Orçamentária 2020) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 3º BIMESTRE DE 2020

3.1 Avaliação do resultado primário até o 3º bimestre de 2020

Conforme Decreto Estadual 54.983/2020, a meta de resultado primário da LDO até o 3º bimestre de 2020 foi fixada num déficit de R\$ 741,724 milhões (**Tabela 1**). O valor realizado do resultado primário no período foi um superávit de R\$ 202,513 milhões (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 944,237 milhões acima do valor previsto no Decreto, considerando as despesas liquidadas. Porém, para o acumulado do ano, além da LDO já prever um déficit primário de 1,309 bilhão, a propagação da pandemia do coronavírus está deteriorando bastante o cenário econômico e a situação fiscal.

Até o 3º bimestre, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 20,654 bilhões, ficando R\$ 731,495 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 21,385 bilhões.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	Até o 3º bimestre de 2020				
	Previsto no Decreto	Reprogramado ¹	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramado
RECEITAS (Exceto intraorçamentárias)	21.602.592	20.253.155	20.942.882	-659.710	689.727
(-) Aplicações Financeiras	168.711	198.764	249.569	80.858	50.805
(-) Operações de Crédito	5.794	10.001	12.903	7.109	2.902
(-) Alienação de Bens	22.576	40.450	22.995	419	-17.455
(-) Amortização de empréstimos	20.497	6.185	3.895	-16.601	-2.290
RECEITAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (A)	21.385.015	19.997.755	20.653.520	-731.495	655.765
(+) Transferências intraorçamentárias	8.117.825	8.445.776	7.608.384	-509.440	-837.391
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	29.502.840	28.443.530	28.261.904	-1.240.935	-181.626
DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)	24.612.438	23.504.348	22.102.160	-2.510.278	-1.402.187
(-) Encargos da dívida	1.379.440	1.363.054	1.337.624	-41.816	-25.430
(-) Amortização da dívida	845.103	803.752	876.531	31.427	72.778
(-) Concessão de empréstimos	1.445	5.682	13.159	11.714	7.477
DESPESAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (C)	22.386.449	21.331.859	19.874.846	-2.511.603	-1.457.013
(+) Transferências intraorçamentárias	8.117.825	8.673.942	8.184.545	66.720	-489.397
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	30.504.274	30.005.801	28.059.391	-2.444.883	-1.946.410
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	-1.001.434	-1.334.105	778.674	1.780.108	2.112.778
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-1.001.434	-1.562.271	202.513	1.203.947	1.764.784
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO (E)	259.711	522.985	0	-259.711	-522.985
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-741.724	-1.039.286	202.513	944.237	1.241.799
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, ANEXO II.a da Lei 15.304/2019 (LDO) e após contingenciamento	-741.724	-1.039.286	202.513	944.237	1.241.799

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Reprogramado: Previsão de receitas, despesas e resultado primário para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.



As despesas primárias liquidadas (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 19,875 bilhões, R\$ 2,512 bilhões abaixo do valor estabelecido no Decreto, de R\$ 22,386 bilhões (Tabelas 1 e 2). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório

Esclarece-se que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias no exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade pertencente ao sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 3º bimestre de 2020

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.983/2020 até o 3º bimestre de 2020 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 20,943 bilhões, R\$ 659,710 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 21,603 bilhões. Os grupos de receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Patrimonial ficaram abaixo da previsão até o 3º bimestre, com frustrações respectivas de R\$ 1,613 bilhão e R\$ 106,740 milhões. Já os grupos Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes superaram as expectativas em R\$ 310,005 milhões e R\$ 168,474 milhões consecutivamente (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receitas realizadas até o 3º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até o 3º bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas ¹	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.752.387	21.040.303	21.139.048	-1.613.339	98.744
Contribuições	1.750.115	1.966.268	1.779.660	29.545	-186.608
Receita Patrimonial	492.123	381.615	385.383	-106.740	3.768
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	168.711	198.764	249.569	80.858	50.805
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	296.904	208.198	205.306	-91.598	-2.892
Transferências Correntes	4.809.723	4.412.855	5.119.727	310.005	706.873
Outras Receitas Correntes	351.730	370.974	520.204	168.474	149.230
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-5.668.668	-5.094.332	-5.143.280	525.388	-48.948
Deduções FUNDEB	-3.306.111	-3.171.752	-3.183.637	122.474	-11.885
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	21.478.202	20.114.128	20.822.410	-655.792	708.283
Operações de Crédito	5.794	10.001	12.903	7.109	2.902
Alienação de Bens	22.576	40.450	22.995	419	-17.455
Amortização Empréstimos	20.497	6.185	3.895	-16.601	-2.290
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	75.523	82.391	80.678	5.155	-1.713
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	124.390	139.027	120.471	-3.919	-18.556
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	21.602.592	20.253.155	20.942.882	-659.710	689.727
Receita Corrente Intraorçamentária	8.117.825	8.445.776	7.608.384	-509.440	-837.391
TOTAL RECEITAS	29.720.417	28.698.930	28.551.266	-1.169.151	-147.664
Das quais, Receita Primária Total	29.502.840	28.443.530	28.261.904	-1.240.935	-181.626
Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)	21.385.015	19.997.755	20.653.520	-731.495	655.765

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Reprogramadas: Previsão de receitas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 3º bimestre de 2020

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 3º bimestre de 2020, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 22,102 bilhões, isto é, cerca de R\$ 2,510 bilhão abaixo do montante de R\$ 24,612 bilhões previsto no Decreto Estadual. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 1,002 bilhão, R\$ 301,923 milhões e R\$ 275,967 milhões.

Tabela 4 – Despesas realizadas até o 3º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 3º Bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas ¹	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramadas
Pessoal e Encargos sociais	15.226.450	15.237.628	14.924.527	-301.923	-313.101
Juros e Encargos da Dívida	1.379.440	1.363.054	1.337.624	-41.816	-25.430
Outras Despesas Correntes	5.822.394	5.316.531	4.820.596	-1.001.798	-495.936
Investimentos	378.364	312.051	102.397	-275.967	-209.654
Inversões Financeiras	13.316	33.288	40.486	27.170	7.198
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.445	5.682	13.159	11.714	7.477
Amortização da Dívida	845.103	803.752	876.531	31.427	72.778
Reserva de Contingência	947.371	438.044	0	-947.371	-438.044
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	24.612.438	23.504.348	22.102.160	-2.510.278	-1.402.187
Transferências Intraorçamentárias	8.117.825	8.673.942	8.184.545	66.720	-489.397
TOTAL DESPESAS	32.730.263	32.178.290	30.286.705	-2.443.558	-1.891.584
Das quais, Despesa Primária Total	30.504.274	30.005.801	28.059.391	-2.444.883	-1.946.410
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	22.386.449	21.331.859	19.874.846	-2.511.603	-1.457.013

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Reprogramadas: Previsão de despesas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 1,335 bilhão de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação até o 3º bimestre. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 1,024 bilhão, R\$ 197,439 milhões e R\$ 113,368 milhões empenhados e ainda não liquidados no período.

**Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 3º bimestre de 2020**

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 3º Bimestre de 2020					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
Pessoal e Encargos sociais	15.226.450	15.121.966	14.924.527	-104.484	-301.923	197.439
Juros e Encargos da Dívida	1.379.440	1.337.624	1.337.624	-41.816	-41.816	0
Outras Despesas Correntes	5.822.394	5.845.068	4.820.596	22.674	-1.001.798	1.024.472
Investimentos	378.364	215.765	102.397	-162.599	-275.967	113.368
Inversões Financeiras	13.316	40.486	40.486	27.170	27.170	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.445	13.159	13.159	11.714	11.714	0
Amortização da Dívida	845.103	876.603	876.531	31.499	31.427	72
Reserva de Contingência	947.371	0	0	-947.371	-947.371	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	24.612.438	23.437.512	22.102.160	-1.174.927	-2.510.278	1.335.351
Transferências Intraorçamentárias	8.117.825	8.345.713	8.184.545	227.888	66.720	161.167
TOTAL DESPESAS	32.730.263	31.783.224	30.286.705	-947.039	-2.443.558	1.496.519
Das quais, Despesa Primária Total	30.504.274	29.555.838	28.059.391	-948.436	-2.444.883	1.496.447
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	22.386.449	21.210.125	19.874.846	-1.176.324	-2.511.603	1.335.279

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA PREVISÃO DO 4º AO 6º BIMESTRE DE 2020

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 30/06/2020)

Considerando as receitas realizadas até o 3º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2020 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 3º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual para 2020, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 42,829 bilhões, o que representa R\$ 928,261 milhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 43,757 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receitas realizadas até o 3º bimestre e nova previsão para 2020

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS			PREVISTAS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.154.794	7.346.613	5.637.641	6.539.362	6.685.246	7.997.938	42.361.593
Contribuições	584.268	624.831	570.562	758.806	706.741	708.192	3.953.399
Receita Patrimonial	55.409	138.460	191.514	89.627	137.995	180.810	793.815
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	40.328	72.864	136.377	49.475	39.394	47.816	386.254
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	76.361	65.369	63.576	84.782	89.265	97.607	476.959
Transferências Correntes	1.653.109	1.472.708	1.993.910	2.626.406	1.804.319	1.460.568	11.011.020
Outras Receitas Correntes	237.921	41.664	240.619	65.403	58.439	62.381	706.428
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-1.934.655	-1.870.551	-1.338.074	-1.478.995	-1.497.027	-1.909.338	-10.028.640
Deduções FUNDEB	-1.179.850	-1.202.148	-801.638	-943.888	-979.729	-1.051.072	-6.158.325
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.647.356	6.616.945	6.558.110	7.741.504	7.005.249	7.547.085	43.116.247
Operações de Crédito	0	0	12.903	2.871	23.500	23.000	62.273
Alienação de Bens	9.182	8.032	5.781	37.759	2.139	4.558	67.451
Amortização Empréstimos	1.462	1.401	1.033	1.463	8.255	3.076	16.690
Transferências de Capital e Outras de Capital	45.934	27.459	7.285	954	1.448	15.936	99.016
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	56.578	36.891	27.002	43.048	35.341	46.569	245.430
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.703.934	6.653.836	6.585.112	7.784.552	7.040.590	7.593.654	43.361.678
Receita Corrente Intraorçamentária	2.883.271	2.578.588	2.146.525	2.814.477	3.275.823	3.109.281	16.807.966
TOTAL RECEITAS	10.587.205	9.232.425	8.731.636	10.599.029	10.316.413	10.702.935	60.169.643
Das quais Receita Primária Total	10.536.234	9.150.128	8.575.543	10.507.460	10.243.125	10.624.485	59.636.975
Das quais Receita Primária (Exceto Intraorçamentária)	7.652.962	6.571.539	6.429.018	7.692.983	6.967.302	7.515.204	42.829.009

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2020)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual para 2020, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 46,787 bilhões, o que representa R\$ 1,202 bilhão acima do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 45,585 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesas liquidadas até o 3º bimestre e nova previsão para 2020 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	LIQUIDADAS			PREVISTAS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Pessoal e Encargos sociais	4.893.624	5.175.419	4.855.484	5.178.816	5.435.567	5.695.231	31.234.141
Juros e Encargos Da Dívida	428.920	465.918	442.786	478.750	493.282	486.125	2.795.782
Outras Despesas Correntes	1.211.809	1.808.610	1.800.177	2.578.083	2.411.003	2.757.571	12.567.252
Investimentos	3.355	61.079	37.963	275.958	222.318	647.585	1.248.258
Inversões Financeiras	15.162	12.755	12.569	7.702	21.438	45.439	115.065
<i>dlq Concessão de Empréstimos</i>	-	4.895	8.264	1.194	3.323	7.044	24.720
Amortização da Dívida	283.253	316.278	276.999	191.794	194.262	203.960	1.466.547
Reserva de Contingência	-	-	-	549.105	549.105	549.105	1.647.314
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	6.836.122	7.840.059	7.425.979	9.260.209	9.326.975	10.385.016	51.074.361
Transferências Intraorçamentárias	3.843.008	1.936.108	2.405.429	2.629.298	3.122.974	2.871.149	16.807.966
TOTAL DESPESAS	10.679.131	9.776.167	9.831.408	11.889.507	12.449.949	13.256.165	67.882.326
Das quais Despesa Primária Total	9.966.958	8.989.075	9.103.358	11.217.769	11.759.082	12.559.035	63.595.277
Das quais Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	6.123.950	7.052.967	6.697.929	8.588.471	8.636.108	9.687.886	46.787.312

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ LDO 2020 – Lei nº 15.304/2019 - Art. 30. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2020

Além do superávit primário realizado até o 3º bimestre de R\$ 202,513 milhões, a **Tabela 8** mostra a previsão dos resultados primários para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido na LDO. O resultado primário previsto do ano seria um déficit de 3,958 bilhões, o que exigiria um contingenciamento de R\$ 2,650 bilhões, uma média de R\$ 883,248 milhões por bimestre, para atingir a meta prevista na LDO, de déficit primário de R\$ 1,309 bilhão em 2020.

Tabela 8 – Resultado primário realizado até o 3º bimestre e nova previsão para 2020

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS			PREVISTOS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.703.934	6.653.836	6.585.112	7.784.552	7.040.590	7.593.654	43.361.678
(-) Aplicações Financeiras	40.328	72.864	136.377	49.475	39.394	47.816	386.254
(-) Operações de Crédito	0	0	12.903	2.871	23.500	23.000	62.273
(-) Alienação de Bens	9.182	8.032	5.781	37.759	2.139	4.558	67.451
(-) Amortização de empréstimos	1.462	1.401	1.033	1.463	8.255	3.076	16.690
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentárias) (A)	7.652.962	6.571.539	6.429.018	7.692.983	6.967.302	7.515.204	42.829.009
(+) Transferências Intraorçamentárias	2.883.271	2.578.588	2.146.525	2.814.477	3.275.823	3.109.281	16.807.966
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.536.234	9.150.128	8.575.543	10.507.460	10.243.125	10.624.485	59.636.975
DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)	6.836.122	7.840.059	7.425.979	9.260.209	9.326.975	10.385.016	51.074.361
(-) Encargos da dívida	428.920	465.918	442.786	478.750	493.282	486.125	2.795.782
(-) Amortização da dívida	283.253	316.278	276.999	191.794	194.262	203.960	1.466.547
(-) Concessão de empréstimos	0	4.895	8.264	1.194	3.323	7.044	24.720
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentárias) (C)	6.123.950	7.052.967	6.697.929	8.588.471	8.636.108	9.687.886	46.787.312
(+) Transferências Intraorçamentárias	3.843.008	1.936.108	2.405.429	2.629.298	3.122.974	2.871.149	16.807.966
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.966.958	8.989.075	9.103.358	11.217.769	11.759.082	12.559.035	63.595.277
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto Intraorçamentárias) (A-C)	1.529.012	-481.428	-268.911	-895.488	-1.668.805	-2.172.683	-3.958.303
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	569.275	161.053	-527.815	-710.309	-1.515.956	-1.934.550	-3.958.303
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.304/2019.	-	-	-	883.248	883.248	883.248	2.649.743
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	569.275	161.053	-527.815	172.938	-632.709	-1.051.302	-1.308.560

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.



4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) percentual de participação nas despesas primárias da dotação alterada do Orçamento ao final do bimestre; ii) necessidade de redução das despesas primárias; iii) novo limite de empenho para cada Poder ou Órgão e iv) contingenciamento necessário por bimestre para o atingimento do resultado primário.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2020 – desdobramento

Em R\$ 1.000*

Poderes / Órgãos	% de participação na dotação alterada da despesa primária ao final do bimestre	Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de -R\$ 1,309 bilhão em 2019	Novo limite de empenho de despesa primária	Contingenciamento necessário por bimestre
Poder Executivo	85,9%	2.276.934	37.874.692	758.978
Poder Judiciário	8,0%	213.138	3.545.357	71.046
Poder Legislativo	2,7%	71.015	1.181.265	23.672
Assembleia Legislativa	1,4%	38.303	637.130	12.768
Tribunal de contas	1,2%	32.712	544.134	10.904
Ministério Público	2,5%	65.093	1.082.761	21.698
Defensoria Pública	0,9%	23.563	391.941	7.854
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios	100,0%	2.649.743	44.076.015	883.248

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.